

Decreto nº 10.359, de 11 de julho de 2024.

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.355, de 10 de julho de 2024.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aline Gomes Donini Morelato	42.021.101-9	14/06/2021

II - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Mariane Alexandre Antoniassi	43.585.805-1	12/04/2021
2. Renata Alves Ortega	42.020.995-5	03/11/2020

III - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Geovanni Chicareli Mendonça	49.636.670-1	23/08/2021

IV - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Telma de Abreu Lacerda Buzatto	15.200.399-X	08/11/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 11 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

